

# Lista Referencial de Preços

Maio/2017



# CONCEITOS BÁSICOS

## **PUBLICIDADE OU PROPAGANDA:**

É, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 57.690/66, qualquer forma remunerada de difusão de ideias, mercadorias, produtos ou serviços por parte de um anunciante identificado.

## **ANUNCIANTE OU CLIENTE:**

É, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 57.690/66, empresa, entidade ou indivíduo que utiliza a propaganda.

## **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE OU AGÊNCIA DE PROPAGANDA:**

É, nos termos do artigo 6º do Decreto nº 57.690/66, empresa criadora/produzora de conteúdos impressos e audiovisuais especializada nos métodos, na arte e na técnica publicitárias, através de profissionais a seu serviço que estuda, concebe, executa e distribui propaganda aos Veículos de Comunicação, por ordem e conta de Clientes Anunciantes com o objetivo de promover a venda de mercadorias, produtos, serviços e imagem, difundir ideias ou informar o público a respeito de organizações ou instituições a que servem.

## **LISTA REFERENCIAL DE PREÇOS EM REAL EDIÇÃO MAIO/2017**

**Lista Referencial de Preços 2017, reajustada em 6,6% de acordo com o IGPM - Índice Geral de Preços do Mercado acumulado de março/16 a março/17.**

Para uso exclusivo das agências de propaganda com sede na base territorial deste Sindicato, respeitado o Decreto nº 4.563 de 31 de dezembro de 2002, que alterou o Regulamento aprovado pelo Decreto 57.690/66, para execução da Lei nº 4.680/65 que regula a atividade publicitária no país.

Este Decreto legitima a atividade do Conselho Nacional das Normas-Padrão, CENP, que alterou a redação do artigo 7º do Decreto nº 57.690, que estabelece que:

“Os serviços de propaganda serão prestados pela Agência mediante contratação, verbal ou escrita, de honorários e reembolso das despesas previamente autorizadas, tendo como referência o que estabelecem os itens 3.4 a 3.6, 3.10 e 3.11, e respectivos subitens, das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, editadas pelo CENP (Conselho Nacional das Normas-Padrão)”. Com a regulamentação restaurada, o CENP passa a

ter força de lei, permitindo concorrência leal entre as Agências e consolidando uma relação mais madura e profissional entre Anunciantes, Agências e Veículos.

Os preços desta lista estão em conformidade com os custos levantados pelo Sindicato das Agências de Propaganda do Estado do Espírito Santo.

Esta lista consolidada começa a vigorar a partir de 16/05/2017, com validade até 31 de março de 2018.

## **PROCEDIMENTOS ÉTICOS**

- Todo trabalho profissional de propaganda faz jus ao pagamento respectivo nas bases combinadas, prevalecendo na falta destas, o preço comum para trabalhos similares.
- Constitui prática desleal a apresentação, pela Agência, de trabalhos de qualquer natureza em caráter especulativo a Cliente de outra Agência, a não ser quando expressamente solicitados pelo Anunciante em concorrência para escolha de Agência.
- Como estímulo e incentivo à criatividade, presume-se que as ideias, peças, planos e campanhas de publicidade desenvolvidos pertençam à Agência que os criou, observada a legislação sobre o direito autoral.

# **CRITÉRIOS GERAIS**

## **CUSTOS INTERNOS**

Os custos internos são cobrados conforme previsto nos itens 3.6, 3.8 e 3.10 das Normas-Padrão do CENP (Conselho Executivo das Normas-Padrão). São compostos dos custos de criação, redação, finalização, adicionados dos demais recursos utilizados para a confecção dos materiais do cliente, como: digitalização de imagens (scanner), vetorização de logotipos, finalização, editoração, prints, saída em CD, etc.

## **CUSTOS EXTERNOS**

Todos os custos dos serviços contratados junto a fornecedores/terceiros especializados para a execução dos trabalhos dos clientes e que são realizados sob a supervisão da agência.

## HONORÁRIOS DE PRODUÇÃO

Os serviços e os suprimentos externos terão os seus custos orçados junto a fornecedores especializados, selecionados pela Agência ou indicados pelo Anunciante. O Cliente deverá pagar à Agência “honorários” de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos serviços e suprimentos contratados com quaisquer Fornecedores.

Quando a responsabilidade da Agência limitar-se exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento, sobre o valor respectivo o Anunciante pagará à Agência “honorários” de no mínimo 5% (cinco por cento) e no máximo 10% (dez por cento), previamente acordados entre as partes.

## REEMBOLSO DE DESPESAS

Todos os gastos efetuados a serviço do cliente serão previamente autorizados e efetivamente comprovados, sendo debitados pelo preço de custo sem incidência de honorários ou comissões, mas acrescidos dos impostos de emissão de nota. Exemplos: viagens, diárias, transporte, alimentação, comunicação em geral, xerox, etc.

## IMPORTANTE

- Ao modificar ou cancelar serviços internos já aprovados, executados ou em execução, o Cliente deverá pagar à Agência o custo desses serviços. A modificação ou o cancelamento de serviços ou suprimentos externos, observará as condições para tanto estabelecidas pelo Fornecedor ou Veículo, e obrigará o Cliente tanto ao pagamento dos custos já efetivados, como ao ressarcimento das obrigações irretroatáveis.

Qualquer adaptação e/ou reformulação solicitada pelo cliente, mantendo-se a ideia criativa, será cobrado 30% (trinta por cento) do valor de criação.

- O cliente liquidará à vista ou em até 30 dias da aprovação da peça as notas de honorários e despesas apresentadas pela Agência, prevalecendo os prazos de vencimento das faturas de serviços de terceiros.
- A cobrança de projetos, criação e redação de textos de materiais, não previstos nesta lista, é de livre acerto entre o Cliente e a Agência.
- Os prazos necessários para a execução de peças são os seguintes, a partir da entrega do briefing à Agência:

<b>CRIAÇÃO DE:</b>	
Campanhas	14 dias
Peças Avulsas	5 dias
Peças de oportunidade	3 dias

#### ELABORAÇÃO DE PLANOS DE MÍDIA PARA:

Campanhas	14 dias
Peças Avulsas	5 dias
Peças de oportunidade	3 dia
Produção de Campanhas	10 a 20 dias

Sempre que os mesmos não forem obedecidos, o cliente pagará uma taxa de emergência à Agência de 20% (vinte por cento) do valor total das peças solicitadas para ressarcimento dos custos adicionais como horas extras, lanche e transporte.

### CRITÉRIOS PARA REMUNERAÇÃO POR “FEE” MENSAL

Como alternativa à remuneração através do “desconto padrão de agência”, é facultada a contratação de serviços de Agência de Publicidade mediante “fees” ou “honorários de valor fixo”, a serem ajustados por escrito entre Anunciante e Agência, respeitado o disposto no item 2.9 das Normas-Padrão do CENP.

O “fee” poderá ser cumulativo ou alternativo à remuneração de Agência decorrentes da veiculação (“desconto padrão de agência”); de produção externa, de produção interna e de outros trabalhos eventuais e excepcionais, tais como serviços de relações públicas, assessoria de imprensa, etc.

Em qualquer situação ou modalidade de aplicação do “fee”, a Agência deverá ser remunerada em valor igual ou aproximado ao que ela receberia caso fosse remunerada na forma do item 2.5.1, sempre de comum acordo entre as partes, contanto que os serviços contratados por esse sistema sejam os abrangidos no item 3.1 e preservados os princípios definidos nos itens 2.7, 2.8, 2.9 e 3.4.

Para adequação dos valores de remuneração de Agência através de “fee”, como forma de evitar a transferência ou concessão de benefícios ao Cliente/Anunciante pela Agência, contrariando as Normas-Padrão, bem como as normas legais aplicáveis à espécie, recomenda-se a revisão, a cada 6 (seis) meses, dos valores efetivamente aplicados pelo Cliente/Anunciante em publicidade, em comparação aos valores orçados inicialmente (“budgets” de publicidade) e que tenham servido como parâmetro para a fixação dos valores do “fee”.

### CRITÉRIOS DE PERMUTA

É livre a contratação de permuta de espaço, tempo ou serviço publicitário entre Veículos de Comunicação e Anunciantes, diretamente ou mediante a participação da Agência de Publicidade responsável pela conta publicitária. O respectivo contrato deverá, necessariamente, estabelecer a quem competirá remunerar a Agência,

podendo este ônus recair sobre o Veículo ou sobre o Anunciante, isoladamente, ou sobre ambos e em qual proporção. Quando o contrato for omissivo a respeito, a Agência titular dos direitos autorais sobre o material a ser veiculado fará jus ao “desconto padrão de agência”, na forma do item 2.5 combinado com o item 4.1 das Normas-Padrão do CENP.

## **CUSTO ZERO**

### **CIRCULAR NORMATIVO – 014 - SÃO PAULO, 20/10/2009**

Para dirimir dúvidas levantadas por agências certificadas e clientes anunciantes de diversos pontos do país, incluindo, dentre os últimos, entes públicos de esfera municipal e estadual, sem interferir nos processos legítimos de livre negociação entre as partes, com base na legislação de regência dos contratos públicos e no item 3.6 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária, o CENP esclarece e recomenda o seguinte:

1. Seja criteriosamente respeitado o disposto no par. 3º do art. 44 da Lei nº 8.666/93 com as alterações posteriores, que instituiu normas para licitações e contratos da administração pública, que estabelece: “Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de custo zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração;”
2. Os serviços internos da agência serão remunerados, para assegurar, inclusive, o cumprimento do dispositivo legal acima citado, adotando-se como base os valores de referência de custos internos levantados e divulgados pelo Sindicato das Agências da base territorial onde o serviço será executado;
3. Os contratos devem assegurar o cumprimento do disposto nos itens 3.6.1 e 3.6.2 para a aquisição de serviços externos, contratados pelas agências por ordem e conta dos clientes anunciantes, sendo condenada, por antieconômica e antiética a redução vil dos honorários ali fixados;
4. Constitui recomendação do CENP que as liberalidades negociais previstas no item 3.11.2, letras “b” e “c” sejam asseguradas, apenas, quando o investimento bruto anual em mídia de quem contrata os serviços seja igual ou superior a R\$ 2.500.000,01, o limite mínimo do Sistema Progressivo de Serviços/Benefícios instituído pelo item 4.4 das Normas-Padrão da Atividade Publicitária;

5. A presente Comunicação Normativa tem por finalidade esclarecer as dúvidas apresentadas ao CENP por agências certificadas e clientes-anunciantes e contribuir para que seja mantido o equilíbrio nos relacionamentos negociais entre as partes citadas.

## CONCORRÊNCIA

Em concorrências onde há explicitado a obrigação pela agência participante de apresentação de ideias, campanhas e planos de mídias, onde são empregados seus recursos mais preciosos (tempo e talento), sobrecarregando suas equipes em busca de soluções e estratégias de valor comercial, deverá o anunciante/cliente se comprometer a remunerar as participantes com valores estipulados na tabela abaixo.

VERBA ANUAL DO CLIENTE	TABELA DE REMUNERAÇÃO
Até R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.500,00
De R\$ 1.000.001,00 a 1.500.000,00	R\$ 2.500,00
De R\$ 1.500.001,00 a R\$ 2.500.000,00	R\$ 4.500,00
De R\$ 2.500.001,00 a R\$ 7.500.000,00	R\$ 7.000,00
De R\$ 7.500.001,00 a R\$ 15.000.000,00	R\$ 10.500,00
De R\$ 15.000.001,00 a R\$ 25.000.000,00	R\$ 20.000,00
Acima R\$ 25.000.000,00	R\$ 35.500,00



## LISTA REFERENCIAL DE PREÇOS EM REAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINAPRO 2017

### PLANEJAMENTO DE CAMPANHA

VERBA DA CAMPANHA	REMUNERAÇÃO
Até 60 mil	R\$ 8.012,15
Entre 60 mil e 200 mil	R\$ 15.857,36
Entre 200 mil e 500 mil	R\$ 25.037,95
Acima de 500 mil	R\$ 36.722,32

#### Observações:

Pagamento pelo serviço da agência de planejamento e criação conceitual da campanha. A remuneração considera a remuneração do trabalho inicial da agência com custo de planejamento, formulação da idéia criativa e estratégia de comunicação, e ainda a apresentação da campanha.

A remuneração da criação de campanha deverá ser acrescida do valor de criação das peças criadas.

A remuneração do serviço de criação de campanha será feita independente de sua aprovação, ou mudança de briefing ou verba de mídia. Esse valor também serve como parâmetro para realização de concorrências ou pedidos de campanhas.

### PLANEJAMENTO DE MÍDIA

A agência para elaborar um plano de mídia se utiliza de softwares específicos, adquire pesquisas de audiência e de hábito de consumo, e tem profissional capacitado para trabalhar da maneira mais eficaz e eficiente a verba disponibilizada para atingir o público definido.

A agência deverá ser remunerada para elaboração de plano de mídia do cliente, levando em consideração os itens acima descritos.

VERBA DA CAMPANHA	REMUNERAÇÃO
Até 10 mil	1.279,20
Entre 10 e 25 mil	2.302,56
Entre 25 e 70 mil	3.858,92
Entre 70 e 150 mil	4.466,54
Entre 150 e 300 mil	5.294,33
Entre 300 e 600 mil	6.176,75
Acima de 600 mil	7.650,41

## A - ANÚNCIO EDITAL / ERRATA (ATAS/AVISOS/BALANCETES/BALANÇOS/EDITAIS)

	criação	Montagem	TOTAL
A01 - Até 1/4 página	639,77	179,64	819,41
A02 - Até 1/2 página	981,71	291,51	1.273,22
A03 - Até 1 página	1.288,99	349,82	1.638,81
A04 - Página dupla	2.409,37	652,37	3.061,74

*Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.*

## B - MÍDIA IMPRESSA (JORNAL / REVISTA)

	criação	Montagem	TOTAL
B01 - Valor mínimo	646,07	397,09	1.043,16
B02 - 1/4 página Rodapé / Coluna	1.353,59	868,25	2.221,84
B03 - 1/3 página	1.481,23	929,71	2.410,94
B04 - 1/2 página	2.084,76	893,46	2.978,22
B05 - 2/3 página	2.054,82	1.301,59	3.356,41
B06 - Rouba página	2.990,84	1.667,18	4.658,02
B07 - 01 página	3.424,18	1.908,27	5.332,45
B08 - Rouba página dupla	3.619,03	2.418,82	6.037,85
B09 - Página dupla	4.446,86	2.478,70	6.925,56

*Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.*

## C - ATENDIMENTO A CLIENTES FORA DA GRANDE VITÓRIA - VISITA TÉCNICA

Toda visita técnica para atendimento ao Cliente terá seus gastos reembolsados, podendo a Agência cobrar hora de consultoria devidamente acordada pelo Cliente, além de diárias, viagens, transporte, alimentação, comunicação em geral, etc. A Agência deverá fazer um demonstrativo para ressarcimento pelo Cliente.

C01 - Atendimento fora da Grande Vitória	105,32 (hora)
C02 - Atendimento na Grande Vitória	103,18 (hora)

### ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÃO / EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Toda visita técnica para acompanhamento de produção e execução de serviços de terceiros poderá ser cobrada pela agência hora de acompanhamento devidamente acordada com o cliente.

C03 - Acompanhamento fora da Grande Vitória	105,32 (hora)
C04 - Acompanhamento na Grande Vitória	103,18 (hora)

A cobrança de acompanhamento de produção não se refere aos honorários de serviços de terceiros, é uma cobrança adicional.

## D - EDITORAÇÃO ELETRÔNICA

DIGITAÇÃO DE TEXTOS	TOTAL
D01 - Por lauda até 2.500 toques (equivalente a 1/2 página)	338,79
D02 - Valor Mínimo	209,57
D03 - Outros idiomas:	+ 50%

ENVIO DE E-MAIL	
D04 - Até 1 Mb	31,51
D05 - De 1.1Mb até 2Mb	45,70
D06 - Acima de 2 Mb (Valor pro Mb)	14,18

GRAVAÇÃO DE CD	
D07 - Como cópia (tempo gravação + mídia)	45,70

PRINT	
D08 - Papel formato A3	22,07
D09 - Papel formato A4	15,76

RETOQUE DE IMAGENS	
D10 - Valor por hora (para finalização na agência)	445,95
D11 - Valor por hora (para layout)	105,57

SCANNER	
D12 - Mínimo de 100 cm2 (para finalização na agência)	78,78
D13 - Mínimo de 100 cm2 (para layout)	53,57
D14 - cm <sup>2</sup> excedente	0,63

VETORIZAÇÃO DE LOGOTIPOS	
D15 - Valor Médio	668,13

PRESS RELEASE	
D16 - Press Release (por lauda)	1.334,68

**Obs:** Para calcular os valores citados neste item, veja abaixo alguns exemplos de cálculos para diferentes peças.

1) Material de revista - Página Simples	TOTAL
• Criação e Montagem	5.332,46
• Digitação até 2500 toques	338,80
• 1 scanner para layout	78,79
• 1 retoque de imagem de 30 minutos	105,57
• 2 prints A3	44,12
<b>Total</b>	<b>5.899,74</b>



## 2) Material de jornal - 1/2 Página

• Criação e Montagem	2.978,23
• Digitação até 2500 toques	338,79
• Vetorização de logotipos	668,13
• 2 Prints A4	31,51
<b>Total</b>	<b>4.016,67</b>

## 3) Folder + uma ilustração simples

• Criação e Montagem	7.737,10
• Ilustração simples	1.246,44
• Digitação até 2500 toques	338,79
• 1 Scanner para layout	53,57
• 1 Print A3	22,06
<b>Total</b>	<b>9.492,52</b>

## 4) Folheto com 5 lâminas

### TOTAL

• Criação e Montagem = R\$ 2.311,00 / lâmina x 5	18.208,20
• Digitação de textos (valor mínimo)	209,57
• 1 print A3 (10 folhas A3 para montar boneca)	220,60
<b>Total</b>	<b>18.638,40</b>

## 5) Folheto varejo para supermercado com 12 lâminas e completo de fotos

• Criação e Montagem = R\$ 2.311,00 x 12 lâminas	43.699,68
• 24 cópias frente e verso A3 para montar a boneca	529,46
• Digitação de textos correspondente a 2 laudas com 10.000 toques	1.355,17
<b>Total</b>	<b>45.584,33</b>

### Observação:

Neste caso, não se está cobrando o escaneamento de fotos/retoque de imagens que, pela quantidade excessiva, deve ser negociado como um pacote, à parte ou utilizando-se banco de imagem já formado.

## E - MATERIAL DE PONTO-DE-VENDA

	criação	Montagem	TOTAL
E01 - Aparador gôndola / cantoneira	1.393,00	816,26	2.209,25
E02 - Caixa de display	6.482,78	2.778,11	9.260,90
E03 - Caixa de embarque	3.772,44	1.616,76	5.389,19
E04 - Cartela / Tag	2.946,72	1.263,77	4.210,50
E05 - Cartela com saco	5.304,10	2.273,86	7.577,96
E06 - Luva	2.674,10	2.001,24	4.675,35
E07 - Display de balcão e parede	1.966,58	1.311,05	3.277,63
E08 - Display Preço	505,83	757,96	1.263,79
E09 - Display de ponta de gôndola	1.326,81	568,86	1.895,67
E10 - Display de vitrine / display de chão	1.011,66	1.515,91	2.527,56

	<b>CRIAÇÃO</b>	<b>MONTAGEM</b>	<b>TOTAL</b>
E11 - Embalagem (adaptação)	8.014,44	3.435,22	11.449,66
E12 - Embalagem amostra-grátis	7.366,80	3.157,88	10.524,67
E13 - Embalagem Blister	7.366,80	3.157,88	10.524,67
E14 - Embalagem com faca	8.447,78	5.570,40	14.018,19
E15 - Embalagem de linha	35.059,65	15.025,12	50.084,77
E16 - Embalagem mecânica	5.893,43	2.525,98	8.419,42
E17 - Embalagem promocional	5.893,43	2.525,98	8.419,42
E18 - Embalagem sem faca	4.850,27	3.581,76	8.432,03
E19 - Forração de Gôndola	1.084,14	885,59	1.969,73
E20 - Inflável	1.175,53	1.084,14	2.259,67
E21 - Manual de Merchandising (valor por lâmina)	843,05	379,76	1.222,81
E22 - Mock-ups/Protótipos (sem custo de terceiros)	10.311,94	4.420,08	14.732,02
E23 - Rótulo	2.021,73	3.031,81	5.053,54
E24 - Rótulo - reformulação/melhoria	1.616,76	2.425,13	4.041,89
E25 - Stopper / Wobbler	1.326,81	568,86	1.895,67
E26 - Sacola	1.293,72	554,67	1.848,39
E27 - Sacola com bolsa	2.507,07	1.074,69	3.581,76

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

## F - ILUSTRAÇÕES - MAPAS

	<b>CRIAÇÃO</b>	<b>MONTAGEM</b>	<b>TOTAL</b>
F01 - Cartum / Charge / Caricatura	2.812,78	1.213,35	4.026,13
F02 - Gráfico	1.010,08	422,31	1.432,38
F03 - Ilustração (por elemento)	858,80	387,64	1.246,44
F04 - Ilustração Composto	3.033,39	1.300,02	4.333,41
F05 - Mapa de Localização	2.812,78	1.213,35	4.026,13
F06 - Mascote (posição básica)			5.615,15
F07 - Mascote (outras posições/por posição)			2.378,58

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

## G - IMPRESSOS/FOLHETO (POR LÂMINA, PADRÃO A4, FRENTE/VERSO)

	<b>CRIAÇÃO</b>	<b>MONTAGEM</b>	<b>TOTAL</b>
G01 - Álbum / Book / Catálogo / Broadsheet / Manual	947,05	406,55	1.353,60
G02 - Anexo Conta / Boleto / Voucher	805,22	345,10	1.150,32
G03 - Jornal / Informativo / Newsletter	1.118,81	480,62	1.599,43
G04 - Cartilha - Livro Técnico	1.028,99	441,22	1.470,21
G05 - Carta / Circular	1.046,32	449,10	1.495,42
G06 - Cinta-jornal	1.662,46	713,83	2.376,28
G07 - Flyer / Panfleto / Santinho (Formato Máximo A5 / 4/0)	1.104,62	474,32	1.578,94

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
G08 - Folder	5.482,16	2.349,50	7.831,66
G09 - Folheto / Portfolio / Mala-direta	2.549,62	1.092,02	3.641,64
G10 - Livro / Agenda / Caderno	961,23	412,85	1.374,08
G11 - Relatório	1.810,58	776,86	2.587,44

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

### Observações:

- FOLDER: impresso promocional constituído de uma única folha com duas ou mais dobras ou folheto informativo impresso em folha sanfonada.
- FOLHETO: publicação não periódica impressa, contendo no mínimo 4 e no máximo 48 páginas, excluídas as capas. Acima, é considerado livro.
- PANFLETO: texto curto e veemente, impresso e distribuído em folha avulsa.

A agência tem a premissa, de acordo com o cliente, de editar com terceiros, cobrando o custo de 1 ou mais lâminas, conforme o trabalho criativo da peça.

## H - LOGOTIPIA

	TOTAL
H01 - Manual de uso (por lâmina)	843,04
H02 - Marca / logotipo empresa	13.468,23
H03 - Marca / logotipo imobiliário / eventos / Selo	5.501,07
H04 - Marca / logotipo produto	13.468,23
H05 - Marca / logotipo reformulação	9.427,92
H06 - Nome Fantasia	744,24
H07 - Nome Produto	8.208,26
H08 - Pictograma	3.367,45
H09 - Slogan empresa	4.517,77
H10 - Slogan imobiliário	3.737,13
H11 - 1) Aplicação de marca (sem criação) - custo por peça	631,89
H12 - 2) Criação de marca e estudo de aplicação em peças básicas (PAPEL CARTA, CARTÃO DE VISITA, ENVELOPES E PASTA)	14.984,14
H13 - 3) Readaptação de marca antiga e reestudo de aplicação (PAPEL CARTA, CARTÃO DE VISITA, ENVELOPES E PASTA)	11.785,30
H14 - Logotipo promocional/campanha	3.850,74

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

## I - MATERIAL PROMOCIONAL

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
I01 - Adesivo até 50 x 50 cm	809,96	482,19	1.292,15
I02 - Avental	564,13	376,62	940,75

	CRIAÇÃO	MONTAGEM	TOTAL
I03 - Bandeira / Bandeirola (por lâmina) / Flâmula	1.309,47	896,62	2.206,10
I04 - Bola/Balão Festa	564,13	360,85	924,98
I05 - Boné/Chapéu/Viseira	934,44	400,25	1.334,70
I06 - Boneca Jornal	2.144,64	1.181,84	3.326,48
I07 - Boneca Revista	3.129,51	1.169,23	4.298,74
I08 - Caixa de Fósforo/Botton/Pin	572,00	163,89	735,89
I09 - Caixa de Pizza	2.094,22	1.049,48	3.143,70
I10 - Calendário (custo por lâmina)	520,01	520,01	1.040,01
I11 - Camisa/Camiseta/Toalha	1.046,32	449,10	1.495,42
I12- Caneta/Lápis	649,23	278,92	928,14
I13 - Capas de Carnê, de Caderno, de Jornal, de Livro, de CD, de Agenda	2.248,64	964,38	3.213,02
I14 - Capa Catálogo/Capa Relatório/Capa Revista	3.129,51	1.341,00	4.470,51
I15 - Capa de Cadeira	924,99	572,00	1.496,99
I16 - Cardápio	1.809,00	1.809,00	3.618,00
I17 - Car Fresh	1.515,91	639,77	2.155,68
I18 - Cartão Comemorativo	2.005,98	860,38	2.866,36
I19 - Cartão Postal	1.153,48	494,79	1.648,27
I20 - Cartaz	2.264,41	965,96	3.230,36
I21 - Cartaz Preço/Varejo	992,74	598,79	1.591,54
I22 - Chaveiro/Cinzeiro	587,77	458,55	1.046,32
I23 - Convite	1.750,70	751,65	2.502,35
I24 - Copo/Porta copo/Squeeze/Caneca	449,10	250,55	699,65
I25 - Crachá / Credencial/Ficha de Inscrição / Cupom	794,19	479,04	1.273,23
I26 - Diploma/Certificado	1.131,41	472,74	1.604,15
I27 - Etiqueta/TAG	1.103,05	472,74	1.575,79
I28 - Guardanapo/Jogo Americano/Risque Rabis-que	1.003,78	430,18	1.433,96
I29 - Guarda-Sol	992,74	713,83	1.706,57
I30- Lenço/Leque	1.003,78	430,18	1.433,96
I31 - Marcador Página/Régua	891,89	382,92	1.274,81
I32 - Medalha	802,08	357,71	1.159,79
I33 - Mouse pad	1.016,38	548,37	1.564,75
I34 - Necessaire	1.134,57	713,83	1.848,39
I35 - Papel de presente	1.668,76	1.298,45	2.967,21
I36- Placa Comemorativa	1.391,42	480,62	1.872,03
I37 - Porta retrato	1.788,51	1.192,86	2.981,38
I38- Pen Drive	523,16	365,58	888,75
I39 - Pulseira	397,10	239,52	636,62

	criação	montagem	total
I40 - Raspadinha	1.047,90	598,79	1.646,69
I41 - Saquinho Pipoca	1.011,66	422,31	1.433,96
I42 - Troféu	2.381,01	1.019,53	3.400,54
I43 - Uniforme	2.340,04	1.003,78	3.343,82
I44 - Criação de brinde não existente na tabela	1.790,88	1.193,92	2.984,80

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

## J - MULTIMÍDIA

	criação	finalização	total
J01 - Apresentação em Power Point (concepção)	848,29	363,55	1.211,84
J02 - Apresentação em Power Point (por página)	326,26	139,83	466,09
J03 - Apresentação em Flash (concepção)	1.272,43	545,32	1.817,75
J04 - Apresentação em Flash (por página)	489,39	209,74	699,13
J05 - Descanso de tela	843,77	361,62	1.205,39
J06 - Assinatura de e-mail	356,26	152,68	508,94

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

## K - COMUNICAÇÃO VISUAL

	criação	montagem	total
K01 - Balão Promocional/Blimp/Inflável	748,24	321,57	1.069,81
K02 - Banner	1.200,00	610,19	1.810,19
K03 - Backbus	2.641,56	1.132,55	3.774,11
K04 - Busdoor / Taxidoor	1.965,48	842,35	2.807,83
K05 - Estandarte / Galhardete / Testeira / Saia de palco	483,13	243,13	726,27
K06 - Faixa/faixeta (avião, rua, supermercado)	994,50	464,32	1.458,82
K07 - Pannel fotográfico/Placa com imagem	1.455,69	709,02	2.164,70
K08 - Abrigo de ônibus	2.421,95	1.052,55	3.474,50
K09 - Muro /Tapume m²	90,98	39,22	130,20
K10 - Backdrop/Fundo de palco	1.496,46	641,57	2.138,03
K11 - Outdoor /Front Light/Back light	2.421,95	1.052,55	3.474,50
K12 - Pannel Fotográfico/Empena	3.814,89	1.634,51	5.449,40
K13 - Adesivo de chão/Adesivo vitrine	1.761,72	699,65	2.461,37
K14 - Placa/Pannel simples/Totem/Placa de obra e rua/Placa sinalização	878,43	475,30	1.353,72
K15 - Frota (programação visual por carro)	2.618,42	1.122,18	3.740,59
K16 - Relógio digital	1.455,69	600,79	2.056,47
K17 - Transdoor (adesivagem total do veículo)	3.262,74	1.399,21	4.661,95
K18 - Tenda/Tenda Inflável	1.503,06	604,42	2.107,48

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.



## L - PAPELARIA

	criação	Montagem	TOTAL
L01 - Bloco de anotações	1.449,41	621,18	2.070,59
L02 - Cartão de visita	713,72	305,88	1.019,60
L03 - Envelope	823,53	352,94	1.176,47
L04 - Formulários	823,53	352,94	1.176,47
L05 - Pasta	2.174,11	933,33	3.107,43
L06 - Papel Timbrado	1.835,29	787,44	2.622,73

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

## M - PRODUÇÃO ELETRÔNICA (CRIAÇÃO/REDAÇÃO)

	TOTAL
M01 - Áudio-visual/documentário (roteiro) - custo por minuto	2.916,77
M02 - Assinatura/vinheta eletrônica	4.167,95
M03 - Filme/VT: Institucional - custo por segundo (só roteiro)	210,58
M04 - Filme/VT: Varejo - custo por segundo (só roteiro)	168,70
M05 - Fonograma - áudio/spot - custo por segundo	105,57
M06 - Jingle/trilha até 60"	4.382,26
M07 - Story board (por quadro) – Cartela (por cartela)	299,39
M08 - Texto-foguete	1.095,16
M09 - Banco de imagem (por imagem)	778,43
M10 - Texto para merchandising e testemunhal (custo por segundo)	113,56

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

### Observações:

- 1) Custo de criação e de acompanhamento de produção.
- 2) Não estão incluídos os custos de produtora, edição, áudio, trilha, direção, iluminação, efeitos especiais, cópias, cachês e despesas operacionais, composição, arranjo, foto, programação visual, ilustração especial e concessão de imagem, os quais deverão ser orçados especialmente para cada trabalho.

## N - PROGRAMAÇÃO VISUAL MATERIAIS ESPECIAIS

N01 - Cenários para TV e palcos	Sob avaliação
N02 - Mala direta/Expedição	Sob avaliação
N03 - Stand para feiras	Sob avaliação
N04 - Vitrynes	Sob avaliação
N05 - Uniforme (por modelo proposto)	3.135,31
N06 - Maquetes	Sob avaliação

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor da peça.

## O - SERVIÇOS ESPECIAIS (CONSULTORIA)

O01 - Calendário promocional	Sob avaliação
O02 - Diagnóstico Empresarial: por hora de consultoria	433,34
O04 - Planejamento e Organização	Sob avaliação
O05 - Levantamento de dados sobre o cliente, produtos e concorrência e/ou elaboração de briefing (quando os dados não forem fornecidos pelo cliente) (hora de pesquisa)	55,15

Refação por mudança de brief - cobrar adicional mínimo de 30% sobre o valor do serviço.

## P - TRABALHOS POR AVALIAÇÃO (MEDIANTE ORÇAMENTO ESPECÍFICO)

P01 - Comunicação Empresarial (Assessoria Jornalismo/Publicidade/ RP )
P02 - Consultoria
P03 - Desenho Técnico
P04 - Marketing Eleitoral
P05 - Pesquisa de Mercado
P06 - Portal para web

## Q - WEB

Q1. PORTAL / SITE / HOTSITE / LANDING PAGE	CRIAÇÃO	PRODUÇÃO	FINALIZAÇÃO	TOTAL
Q1.01 - Mapa do site (até 5 seções de primeiro nível)	4.067,71	-	-	4.067,71
Q1.02 - Arquitetura de informação - Wireframe (por página / seção)	2.062,84	-	-	2.062,84
Q1.03 - Layout home	4.707,43	1.651,74	1.899,49	8.258,66
Q1.04 - Layout internas/sessões (por página/seção) Layout internas/sessões (por página / seção)	2.589,09	908,46	1.044,72	4.542,27
Q1.05 - Desenvolvimento de CMS (por página/seção) Desenvolvimento de CMS (por página / seção)	-	4.520,37	-	4.520,37
Q1.06 - Programação de CMS / Implantação de páginas HTML em gerenciador de conteúdo (por página / seção)	-	2.712,22	-	2.712,22
Q1.07 - Desenvolvimento de sistema de banco de dados	-	9.040,75	-	9.040,75
Q1.08 - Integração com Redes Sociais (via API)	-	8.686,21	-	8.686,21
Q1.09 - Redação de texto (por página / seção) Redação de texto (por página / seção)	1.654,52	-	-	1.654,52

Q1.10 - Alteração de conteúdo simples - Texto e imagens (por página / seção)	-	150,41	-	150,41
Q1.11 - Alteração de conteúdo HTML - Tabelas, listas, gráficos, formulários e outros (por página / seção)	-	300,83	-	300,83
Q1.12 - Cadastro de conteúdo simples - Texto e imagens (por página / lauda).	-	451,24	-	451,24
Q1.13 - Cadastro de conteúdo HTML - Tabelas, listas, gráficos, formulários e outros (por página / seção)	-	601,65	-	601,65
Q1.14 - Consultoria para compra de domínio / hospedagem	-	236,36	-	236,36
Q1.15 - Replicar para diferentes idiomas (por página / seção e por idioma, texto fornecido pelo cliente)	-	1.329,52	-	1.329,52
Q1.16 - Layout exclusivo para mobile	-	-	-	30% do valor do site (Q02 + Q03)

Obs.: Todos os valores acima descritos já pressupõem responsividade.

Q2. NEWSLETTER / EMAIL MKT	criação	Produção	Finalização	TOTAL
Q2.01 - Importação / segmentação / higienização de base		486,10	-	486,10
Q2.02 - Disparo (unitário)		319,09	-	319,09
Q2.03 - Layout da newsletter / email mkt	962,66	-	412,57	1.375,24
Q2.04 - Produção de HTML de newsletter / email mkt		633,18	111,74	744,92
Q2.05 - Relatório de envio de newsletter / email mkt		805,90	-	805,90

Obs.: O custo da ferramenta de envio de e-mail não está incluso no preço.

Q3. BANNER	criação	Produção	Finalização	TOTAL
Q3.01 - Banner estático	1.028,35	360,82	414,95	1.804,12
Q3.02 - Banner animado em GIF	1.762,89	618,56	711,34	3.092,79
Q3.03 - Banner animado em HTML 5	2.497,42	876,28	1.007,73	4.381,44
Q3.04 - Banner expansível	3.935,90	1.489,84	2.268,81	7.694,55

Q3.05 - Adaptação e replicação para outros formatos

50% do valor da peça adaptada

<b>Q4. MONITORAMENTO E AUDIÊNCIA</b>	<b>CRIAÇÃO</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	<b>FINALIZAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Q4.01 - Monitoramento da marca na internet (diária)		154,08		154,08
Q4.02 - Monitoramento de interações em canais proprietários - horário comercial - seg a sex 8 às 18h (diária)		154,08		154,08
Q4.03 - Relatório parcial com monitoramento e clipagem de post (por relatório)		1.294,06		1.294,06
Q4.04 - Relatório completo do projeto com análise e métrica		5.176,24		5.176,24
<b>Q5. CRIAÇÃO E GERAÇÃO DE CONTEÚDO</b>	<b>CRIAÇÃO</b>	<b>PRODUÇÃO</b>	<b>FINALIZAÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>
Q5.01 - Criação de perfil em redes sociais (por canal)	2.246,50	-	-	2.246,50
Q5.02 - Personalização de redes sociais (por canal)	6.040,70	-	-	6.040,70
Q5.03 - Criação de matriz de conteúdos para canais proprietários (por canal)	4.727,19	-	-	4.727,19
Q5.04 - Criação de conteúdo textual (por POST)	213,78	-	-	213,78
Q5.05 - Criação de arte para post estático / moldura - JPG / PNG (por POST)	1.028,35	-	414,95	1.443,30
Q5.06 - Criação de arte para post animado - GIF (por POST)	1.469,07	515,46	592,78	2.577,32
Q5.07 - Aplicação de moldura em imagem (por POST)	664,17	-	117,21	781,38
Q5.08 - Criação de layout de canal social (1 avatar e até 2 imagens de capa)	1.909,39	-	336,94	2.246,33
Q5.09 - Criação de Publieditorial para site, blogs, redes sociais (por editorial)	1.344,70	-	-	1.344,70
Q5.10 - Curadoria de conteúdo para canais proprietários (por POST)	141,82	-	-	141,82
Q5.11 - Gestão de geração de conteúdo e interações em canais proprietários (diário)	-	154,08	-	154,08

Q5.12 - Criação de termos de uso/regulamento	320,66	-	-	320,66
--	--------	---	---	--------

Q6. MÍDIA ONLINE	criação	Produção	Finalização	TOTAL
Q6.01 - Planejamento de estratégia de mídia online (mensal)		2.409,00		2.409,00
Q6.02 - Gestão de mídia online (mensal)		1.445,40		1.445,40
Q6.03 - Relatório final de resultado		1.213,94		1.213,94
Q6.04 - Relatório parcial de resultado		770,40		770,40

Q7. GAMES	criação	Produção	Finalização	TOTAL
Q7.01 - Planejamento de game	5.908,99	-	-	5.908,99
Q7.02 - Design de ambiente de jogo	4.254,47	-	2.836,31	7.090,78
Q7.03 - Design de telas complementares de jogo	2.127,23	-	1.418,15	3.545,39
Q7.04 - Produção do game (Flash)	-	7.090,79	4.727,19	11.817,97
Q7.05 - Produção do game (HTML5)	-	7.726,96	11.817,97	29.544,94
Q7.06 - Produção de Mobile game (por plataforma)	-	9.927,09	6.618,07	16.545,16
Q7.07 - Produção de Social Game	-	12.210,33	8.140,22	20.350,55

Q8. APLICATIVOS	criação	Produção	Finalização	TOTAL
Q8.01 - Aplicativos para redes sociais simples	10.104,37	3.545,39	4.077,20	17.726,96
Q8.02 - Aplicativo para redes sociais complexos	16.840,61	5.908,99	6.795,33	29.544,94
Q8.03 - Aplicativos para dispositivos móveis (por plataforma)	23.240,05	8.154,40	9.377,56	40.772,01

Q9. OTIMIZAÇÃO PARA BUSCAS	criação	Produção	Finalização	TOTAL
Q9.01 - Análise de conteúdo (por página)		594,21		594,21
Q9.02 - Análise técnica (por página)		2.968,81		2.968,81
Q9.03 - Análise técnica externa (link building)		5.343,86		5.343,86

Q9.04 - Monitoramento de resultados	2.636,09	2.636,09
-------------------------------------	----------	----------

#### Q10. VÍDEOS PARA WEB

	criação	produção	finalização	TOTAL
Q10.01 - Criação e produção de vídeo - custo por segundo	113,56			113,56

Obs.: Não estão incluídos os custos de áudio, trilha, foto, ilustração especial e concessão de imagens, os quais deverão ser orçados especialmente para cada trabalho.

## R- SERVIÇOS ESPECIAIS (POR HORA)

### Consultoria em Comunicação/Trabalhos especiais

R1 - Diretor				515,71
R2 - Gerente/Supervisor/Atendimento				415,44
R3 -Analista/Assistente				266,46
R4 - Levantamento de dados sobre o cliente, Produtos e Concorrência e/ou Elaboração de Briefing (quando os dados não forem fornecidos pelo cliente)				415,44
R5 - Objetos Web				150,41
R6 - Planejamento, Programação de Sistema, Programação HTML, Motion Design				343,81
R7- Atendimento/Criação				114,61

## S - LIVE MARKETING

	criação	produção	finalização	TOTAL
S1 - Planejamento de ação promocional	3.474,24			3.474,24
S2 - Planejamento de ativação	8.352,11			8.352,11
S3 - Planejamento de evento	23.038,93			23.038,93
S4 - Planejamento de campanha de incentivo	9.958,57			9.958,57

## T - REVISÃO DE TEXTO

	criação	produção	finalização	TOTAL
T1 - Revisão de texto em português - custo por lauda	50,10			50,10
T2 - Tradução de texto (idiomas mais comuns - inglês, espanho, francês, italiano, alemão) - custo por lauda	111,93			111,93
T3 - Tradução de texto (demais idiomas)				Sob Consulta



Realização:



Av. Leitão da Silva, 180, Edifício Atlantis Tower - sala 102  
Praia do Suá - Vitória/ES - CEP 29052-110 | Tel.: (27) 3315-4700  
site: [www.sinapro-es.org.br](http://www.sinapro-es.org.br) | e-mail: [sinapro@sinapro-es.org.br](mailto:sinapro@sinapro-es.org.br)

Fica proibida a reprodução desta lista sem o acordo formal do Sindicato das  
Agências de Propaganda do Espírito Santo, sob pena de sanções legais.